



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Data e hora do recebimento:

11/12/23 às 17:14 h.

Servidor Responsável: *[Assinatura]*

Órgão ou agente responsável: *[Assinatura]*

Santos Dumont, 11 de dezembro de 2023.

**EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 034/2023 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O vereador **Conrado Luciano Baptista**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA IMPOSITIVA a fim de adicionar Ações no Projeto de nº 034/2023, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

**Fonte de Recurso: 100**

02 - Executivo

27 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 - Divisão de Ensino

12 - Educação

122 - Administração Geral

0008 - Administração do Ensino Municipal

**2161 - Manutenção do Sistema Municipal de Educação - EMENDA IMPOSITIVA**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....R\$ 14.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 20.000,00

3.3.90.40.00 Serv. de Tec. da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**Fonte de Recurso: 102**

02 - Executivo

28 - Secretaria Municipal de Saúde

02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0014 - Atendimento Básico de Saúde

**1125 - Equipamentos para atender o Programa - CEO - EMENDA IMPOSITIVA**

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente..... R\$ 74.000,00

Para atender ao aumento do valor acima orçado, será promovida **ANULAÇÃO PARCIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

**Fonte de Recurso: 100**

02 - Executivo

25 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

01 - Secretaria de Obras

*[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
"Terra do Pal da Aviação"  
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600  
[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)  
[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

26 - Transporte  
782 – Transporte Rodoviário  
0025 - Obras Públicas, Saneamento, Habitação e Transporte  
**2048 – Manutenção das Vias Urbanas**  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 74.000,00  
Fonte de Recurso 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

**Fonte de Recurso: 102**

02 – Executivo  
28 – Secretaria Municipal de Saúde  
02 – Fundo Municipal de Saúde  
10 – Saúde  
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0014 – Atendimento Básico da Saúde  
**2021 – Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos**  
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais ..... R\$ 74.000,00  
Fonte de Recurso 1.500.000.1002 – Recursos não vinculados de Impostos

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Emenda que apresento aos Pares, para aprovação junto ao Projeto de Lei nº 34/2023, que tramita nesta Casa Legislativa, tem por finalidade acrescentar como meta o programa/atividade “Manutenção do Sistema Municipal de Educação” como forma de priorizar a criação e a manutenção de um sistema municipal específico que trace as políticas públicas da educação, de forma planejada, democrática, programada, eficiente e funcional, do ensino em nosso Município, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

No que se refere à porcentagem de saúde, o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) será destinado à compra de equipamentos e material permanente para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por se tratar de importante serviço prestado à população do município.

Tanto a emenda de educação, quanto a emenda de saúde, estão sendo apresentadas no valor máximo permitido.

Através do meu direito de apresentar essas emendas, também apresento as devidas anulações no orçamento, para fazer jus as despesas incorporadas.

  
Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont - MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)